



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 080 | 04 de Outubro de 2021

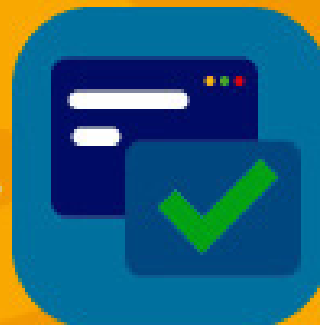
INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR
NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO
É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM
CANAIS OFICIAIS
E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Fundo de Previdência.....	09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	10
Procuradoria Geral.....	37
Secretaria Municipal de Saúde.....	46
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	48
Corregedoria.....	49
Câmara Municipal.....	52



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 248 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		650.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
20.13.04.452.0011.2.033	Manutenção da Secretaria Especial de Inovação	
3.3.90.39.99.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$400.000,00
20.19.19.126.0023.1.046	Manutenção da Secretaria Especial de Inovação	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$250.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		650.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de setembro de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 961/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 136/SMRH/2021, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, ALEXANDRE BRAUNS CAZELGRANDI JUNIOR – matr. 10.048, do cargo de Professor I – Ciências, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/09/2021.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº136/SMRH/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 962/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras SAMARA DIAS CAMARA - matr. 9620 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr. 9725, para serem fiscais do Contrato nº 08/2020 – 1º aditivo, firmado com a empresa TIM S/A, Processo nº 434/2020, que tem como objeto a prestação de serviços Móvel Pessoal – SMP que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acesso para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade Pós – Pago, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, com franquia de dados 1GB para cada chip e minutos ilimitados para ligações locais e DDD para qualquer operadora seja fixo ou móvel, no total de 12 (doze) unidades, conforme especificados no Termo de Referência.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 557/2020.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº544/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 964/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Samara Dias Camara – matr. 9620, e Rosane Aparecida Teixeira Lopes – matr. 9725, para serem fiscais do Contrato nº 02/2020, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com a empresa WASHINGTON LUIZ GONÇALVES BRAGA 39436543700, Processo nº 081/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som (Propaganda Volante), incluindo gravação de áudio em carro de som e divulgação de campanhas, eventos, avisos e convocações para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades, programas e fundos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 155/2020.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº550/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 965/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr. 9725 e NAYARA PEREIRA SALES – matr. 9725, como fiscais do Contrato nº 10/2020 – 3º aditivo, firmado com o município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social, com a empresa MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Processo nº 845/2020, que tem como objeto o fornecimento de refeições do abrigo provisório de pessoas em situação de rua, conforme especificados no Termo de Referência, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 130/2021.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº551/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 966/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras JUPIARA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES – matr. 9836 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr.9725, para ser fiscal do Contrato nº 11/2019 – 2º termo aditivo, firmado com a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, Processo nº 1473/2019, que tem como objeto é a locação de equipamentos usados de informática, conforme especificações contidas no edital, termo de referência, proposta de preços e consolidação das informações.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 044/2020.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº552/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 967/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SAMARA DIAS CAMARA – matr. 9620 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr. 9725, como Fiscais do Contrato nº 177/2019 – 2º termo aditivo, firmado com a empresa FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA, Processo nº 177/2019 - FMAS, que tem como objeto a aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 443/2019.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº553/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 968/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr. 9725 e SAMARA DIAS CAMARA – matr. 9620, como Fiscais do Contrato nº 07/2018 – 4º termo aditivo, firmado com a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 368/2018 - FMAS, que tem como objeto Locação de Máquinas Multifuncionais (fotocopiadora e impressora) com Tecnologia Digital, Impressoras a Laser e Impressoras Laser Colorida, Instalação e Conexão na Rede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, 69 – centro – Barra do Piraí, bem como em algumas Secretarias descentralizadas do Prédio Sede, com Fornecimento de Mão de Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Peças, Componentes, Toner, Softwares de Gerenciamento, Materiais, exceto papel e mão de Obra Operacional.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 451/2019.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº554/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 969/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RENATO DIAS DE OLIVEIRA – matr.9571 e NAYARA PEREIRA SALES – matr. 10.545, como Fiscais do Contrato nº 10/2019, firmado com a empresa ELEV-UP INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 040/2019 - FMAS, que tem como objeto instalação, com fornecimento de 01(um) elevador uni familiar ou de uso restrito a pessoa com mobilidade reduzida com instalação para atender a nova sede do abrigo municipal, com fundamento no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº548/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 970/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras SAMARA DIAS CAMARA – matr. 9620 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr. 9725, para serem gestoras da fiscalização do Contrato nº 002/2018, firmado com os senhores MARCIO BACHA e IRENE ALVARES BACHA, Processo nº 189/18(smas), que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 84, Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as Portarias nºs 558/2020 e 322/2021.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº548/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 971/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, RENZO VERRESCHI MANNARINO, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/09/2021.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smrh/asb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 972/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, Comissão Técnica para Avaliação e Seleção dos Estudos referente ao Chamamento Público nº 001/2021, para fins de procedimento de manifestação de interesse (PMI) para a realização de Estudos, viabilidade e Modelagem de Projeto de Modernização, Gestão, Manutenção e Otimização dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Barra do Piraí, com investimentos da iniciativa privada através de concessão por Parceria Público Privada, conforme Termo de Referência (Anexo I) constante no processo nº9613/2021, sendo composta pelos membros abaixo relacionados:

Francisco José Barbosa Leite – Secretário Municipal do Ambiente
Rodrigo Baptista do Nascimento – Secretário M. de Serviços Públicos
Alisson Costa Lima – Gerente de Planejamento e Coordenação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº9613/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 973/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº948/2021 que nomeou, ANA CHRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, para o cargo de Diretor de Compras, Licitações e Contratos – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 948/2021, de 27/09/2021, publicada no Boletim Municipal nº079 de 30/09/2021, apenas no tocante a data de vigência da Portaria que passa a ser 28/09/2021.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 948/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO,30 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 8130/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OBJETIVANDO ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 2186/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 088/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de BUFFET, COQUETEL e COFFE BREAK, com infraestrutura, mediante sistema de Registro de Preços, para atendimento de Eventos Oficiais, Cursos e demais Capacitações Técnicas, que serão promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos (PSB e PSE) e Fundos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 356/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 089/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de KIT ENXOVAL, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).. Processo Administrativo nº 339/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90/2021, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESCRITÓRIO, para atendimento das necessidades do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, juntamente com as do PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, conforme descrito no Termo de Referência. Processo Administrativo nº 358/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 91/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Público nº 005/2020 – Objetivando a contratação de empresa de prestação de serviço de drenagem, rede de esgoto sanitário, contenção e pavimentação em CBUQ nas ruas Nossa Senhora das Graças, Santa Catarina Labouré, expedicionário Jalbem Coelho da Silva e Alexandre Arruda- Bairro do Gama UNI TERRA TERRAPLANAGEM LTDA, itens 01, no valor global R\$ 3.183.543,08 (três milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos). Importa o presente Concorrência Público nº 005/2020 em R\$ 3.183.543,08 (três milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), conforme laudas do processo nº 127/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Carta Convite nº 001/2021 – Objetivando a contratação de empresa para construção de galeria, para captação de águas pluviais na Rua Sebastião Carlos Martins (entre os lotes 21 e 24), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, itens 01, no valor global R\$ 310.500,45 (trezentos e dez mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos).. Importa o presente Carta Convite nº 001/2021 em R\$ 310.500,45 (trezentos e dez mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), conforme laudas do processo nº 8339/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Objetivando a provável aquisição de materiais para sinalização viária e manutenção das vias públicas para atender a demanda do departamento de trânsito e transporte (DEMUTRAN), conforme Termo de Referência, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA – Itens 09 e 10, no valor global de R\$ 23.620,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte reais), JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA– Item 12, no valor global de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO – Item 08 e 11, no valor global de R\$ 18.905,00 (dezoito mil novecentos e cinco reais) e SALE SERVICE IND. COM. DE SINALIZAÇÃO LTDA – Item 01 e 07, no valor global de R\$ 201.535,90 (duzentos e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 021/2021 em R\$ 318.560,90 (trezentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), conforme laudas do processo nº 5770/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 079/2021 - Objeto: Provável aquisição de Material de Distribuição Gratuita, CESTA BÁSICA, para atender aos usuários do Cras, em ações realizadas por todas as unidades de atendimento da ASSISTÊNCIA SOCIAL, pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, VENCEDORA DO ITEM: 01, no valor total de R\$ 1.059.901,92 (Um Milhão e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme laudas do processo nº 220/2021. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Valle Sul Serviços e Mineração Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2021, por 3 (três) meses, relativos a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE RALO, NAS RUAS: RUA DAS CAMÉLIAS, RUA DAS ROSEIRAS, RUA DAS HORTÊNCIAS, RUA BARÃO DO TURVO, RUA GERALDO DE ALMEIDA, RUA WALTER GOMES MARIOTINI, RUA MAJOR AGOSTINHO, RUA CAPITÃO JOÃO MARCOS E RUA OTÁVIO CALDAS – DISTRITO DE DORÂNDIA, neste município
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	116/2020.
VIGÊNCIA:	20/09/2021 à 19/12/2021
FUNDAMENTO:	artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	17 de setembro de 2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021 - PROCESSO Nº 12856/2020.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POLIMENTO EM PISO DE CONCRETO USINADO, visando às reformas das unidades de ensino municipais em atendimento às necessidades das demais demandas das secretarias Municipais de Obras Públicas e Serviços Públicos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E
A EMPRESA: IRMÃOS VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.823.656/0001-32

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
20.13.04.452.011.2.033	3.3.90.39.99.00.00.00	0004

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Secretaria Municipal de Administração: 30 de setembro de 2021
Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 078 de 27 de setembro de 2021, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, concedido a ex-servidora Sra. LUZA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA nº 039/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 495,00.

Leia-se:

...
Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 495,00.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 042/2021

Certifico que a servidora SILVIA REGINA MIRANDA DE FREITAS teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 383 os períodos compreendidos entre: 01/06/1982 a 28/02/1983, 01/07/1983 a 30/09/1984, 19/10/1988 a 17/11/1988, 09/08/1989 a 07/04/1990, 02/04/1990 a 01/08/1990 e 20/09/1991 a 31/01/1992 correspondente a 1253 dias (um mil e duzentos e cinquenta e três dias), correspondente a 03 anos e 05 meses e 06 dias, conforme CTC - INSS nº 19022020.1.00157/19-4 emitida para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274



FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	232.998,7	232.998,7	55.176,0	23,7	221.474,7	95,1	11.524,0
RECEITAS CORRENTES	231.644,4	231.644,4	55.176,0	23,8	207.772,9	89,7	23.871,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.809,9	33.809,9	7.617,8	22,5	26.866,2	79,5	6.943,7
Impostos	26.465,2	26.465,2	6.206,1	23,5	20.360,4	76,9	6.104,8
Taxas	7.344,7	7.344,7	1.411,7	19,2	6.505,8	88,6	838,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.164,2	15.164,2	1.981,2	13,1	8.103,8	53,4	7.060,4
Contribuições Sociais	11.091,5	11.091,5	1.143,4	10,3	3.778,0	34,1	7.313,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	4.072,7	4.072,7	837,8	20,6	4.325,8	106,2	-253,1
RECEITA PATRIMONIAL	10.892,1	10.892,1	1.844,2	16,9	13.507,4	124,0	-2.615,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94,4	94,4	20,1	21,3	118,8	125,8	-24,4
Valores Mobiliários	10.747,6	10.747,6	1.822,5	17,0	13.387,0	124,6	-2.639,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença	20,1	20,1	1,6	8,0	1,6	8,0	18,5
Cessão de Direitos	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.402,4	3.402,4	782,7	23,0	3.326,8	97,8	75,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.402,4	3.402,4	782,7	23,0	3.326,8	97,8	75,6
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.178,0	161.178,0	40.694,7	25,2	150.721,5	93,5	10.456,5
Transferências da União e de suas Entidades	92.257,8	92.257,8	26.774,8	29,0	84.106,4	91,2	8.151,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	36.818,6	36.818,6	6.686,5	18,2	36.505,7	99,2	312,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	61,3	61,3	0,0	0,0	0,0	0,0	61,3
Transf. de Outras Instituições Públicas	32.000,0	32.000,0	7.233,0	22,6	30.106,3	94,1	1.893,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	40,4	40,4	0,4	1,0	3,2	7,9	37,2
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.197,8	7.197,8	2.255,5	31,3	5.247,2	72,9	1.950,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	222,1	222,1	387,7	174,6	560,5	252,4	-338,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.201,6	1.201,6	39,7	3,3	595,3	49,5	606,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.774,1	5.774,1	1.828,1	31,7	4.091,4	70,9	1.682,7
RECEITAS DE CAPITAL	1.354,3	1.354,3	0,0	0,0	13.701,8	1.011,7	-12.347,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,2	100,2	0,0	0,0	13.501,8	13.474,9	-13.401,6
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,2	100,2	0,0	0,0	13.501,8	13.474,9	-13.401,6
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.254,1	1.254,1	0,0	0,0	200,0	15,9	1.054,1
Transf. da União e de suas Entidades	1.254,1	1.254,1	0,0	0,0	200,0	15,9	1.054,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	22,1	22,1	0,0	0,0	0,0	0,0	22,1
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.001,4	2.001,4	1.499,8	74,9	5.395,9	269,6	-3.394,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	235.000,1	235.000,1	56.675,8	24,1	226.870,6	96,5	8.129,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	235.000,1	235.000,1	56.675,8	24,1	226.870,6	96,5	8.129,5
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	235.000,1	235.000,1	56.675,8	24,1	226.870,6	96,5	8.129,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.001,4	2.001,4	1.499,8	74,9	5.395,9	269,6	-3.394,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	2.001,4	2.001,4	1.499,8	74,9	5.395,9	269,6	-3.394,5
Contribuições Sociais	2.001,4	2.001,4	1.499,8	74,9	5.395,9	269,6	-3.394,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.001,4	2.001,4	1.499,8	74,9	5.395,9	269,6	-3.394,5

Fonte : ..

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2021 (f)		No Bimestre	Até 08/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	239.246,4	314.173,4	49.992,6	224.030,0	90.143,4	57.830,8	178.393,4	135.780,0	175.678,9
DESPESAS CORRENTES	229.508,0	299.445,1	46.732,1	197.717,2	101.727,9	46.359,0	164.124,4	135.320,7	162.134,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.908,3	123.330,8	22.708,7	89.393,6	33.937,2	22.727,6	86.970,7	36.360,1	86.454,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	775,0	0,0	110,2	664,8	0,0	0,0	775,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.424,7	175.339,2	24.023,4	108.213,4	67.125,8	23.631,4	77.153,7	98.185,5	75.680,3
DESPESAS DE CAPITAL	8.441,7	13.431,6	3.260,5	26.312,8	-12.881,2	11.471,8	14.269,0	-837,4	13.544,0
INVESTIMENTOS	8.441,7	13.431,6	3.260,5	26.312,8	-12.881,2	11.471,8	14.269,0	-837,4	13.544,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.296,7	1.296,7	0,0	0,0	1.296,7	0,0	0,0	1.296,7	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	736,3	736,3	26,4	99,2	637,1	26,4	99,2	637,1	99,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	239.982,7	314.909,7	50.019,0	224.129,2	90.780,5	57.857,2	178.492,6	136.417,1	175.778,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	239.982,7	314.909,7	50.019,0	224.129,2	90.780,5	57.857,2	178.492,6	136.417,1	175.778,1
SUPERÁVIT (XIII)				2.741,4			48.378,0		51.092,5
TOTAL (XIV)=(XIII+XII)	239.982,7	314.909,7	50.019,0	226.870,6		57.857,2	226.870,6		226.870,6
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2021 (f)		No Bimestre	Até 08/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	736,3	736,3	26,4	99,2	637,1	26,4	99,2	637,1	99,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	726,3	726,3	26,4	99,2	627,1	26,4	99,2	627,1	99,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	736,3	736,3	26,4	99,2	637,1	26,4	99,2	637,1	99,2

Fonte : ...
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	239.246,4	314.173,4	49.992,6	224.030,0	100,0	90.143,4	57.830,8	178.393,4	99,9	135.780,0
Legislativa	7.517,6	950,2	4.154,3	1,9	3.363,4	993,7	3.793,1	2,1	3.724,6	
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	176,4	750,2	0,3	813,8	176,4	750,2	0,4	813,8
Administração Geral	5.953,6	5.953,6	773,9	3.404,1	1,5	2.549,6	817,3	3.042,8	1,7	2.910,8
Judiciária	2.318,0	2.318,0	349,8	1.746,4	0,8	571,6	397,2	1.730,8	1,0	587,3
Representação Judicial e Extrajudicial	2.318,0	2.318,0	349,8	1.746,4	0,8	571,6	397,2	1.730,8	1,0	587,3
Administração	52.933,1	79.898,0	13.255,0	53.058,0	23,7	26.840,0	12.598,5	42.831,5	24,0	37.066,5
Planejamento e Orçamento	680,0	634,0	74,5	289,7	0,1	344,3	67,8	283,0	0,2	351,0
Administração Geral	9.865,4	14.493,4	4.214,8	11.152,5	5,0	3.341,0	2.684,4	8.412,3	4,7	6.081,2
Administração Financeira	7.782,0	6.720,9	856,6	4.387,5	2,0	2.333,4	974,3	3.389,7	1,9	3.331,2
Controle Interno	440,1	600,1	73,3	316,1	0,1	284,0	74,3	297,6	0,2	302,6
Formação de Recursos Humanos	8.560,1	8.700,1	1.206,3	6.252,3	2,8	2.447,8	1.428,7	4.897,6	2,7	3.802,5
Infra-estrutura Urbana	8.867,2	13.432,2	2.119,3	9.670,2	4,3	3.762,0	2.489,4	8.367,3	4,7	5.064,9
Serviços Urbanos	16.738,3	35.317,3	4.710,3	20.989,7	9,4	14.327,6	4.879,6	17.184,0	9,6	18.133,3
Segurança Pública	1.200,0	1.454,0	202,5	794,3	0,4	659,8	194,0	737,8	0,4	716,2
Defesa da Ordem Jurídica	782,5	797,5	114,4	485,7	0,2	311,8	128,3	451,6	0,3	345,9
Policiamento	165,0	235,0	22,4	25,4	0,0	209,6	0,0	3,0	0,0	232,0
Defesa Civil	252,5	421,5	65,7	283,2	0,1	138,3	65,7	283,2	0,2	138,3
Assistência Social	7.825,7	11.751,7	794,2	5.494,2	2,5	6.257,5	1.252,1	4.395,7	2,5	7.355,9
Assistência ao Idoso	145,1	312,3	0,0	20,2	0,0	292,1	4,5	18,2	0,0	294,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	348,5	1.812,4	0,0	28,7	0,0	1.783,8	6,6	28,7	0,0	1.785,8
Assistência Comunitária	7.230,8	9.523,7	794,2	5.395,3	2,4	4.128,5	1.241,0	4.300,9	2,4	5.222,9
Difusão Cultural	103,2	103,2	0,0	50,0	0,0	53,2	0,0	50,0	0,0	53,2
Previdência Social	30.671,9	31.096,9	5.028,7	20.056,4	8,9	11.040,5	5.028,7	17.995,5	10,1	13.101,4
Previdência Básica	1.310,0	1.735,0	498,1	1.249,3	0,6	485,7	498,1	1.249,3	0,7	485,7
Previdência do Regime Estatutário	28.065,2	28.065,2	4.530,6	18.807,1	8,4	9.258,0	4.530,6	16.746,2	9,4	11.319,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	296,7	296,7	0,0	0,0	0,0	296,7	0,0	0,0	0,0	296,7
Reserva de Contingência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	63.550,0	97.123,7	16.462,4	62.777,6	28,0	34.346,1	16.666,7	56.670,9	31,7	40.452,8
Administração Geral	20.493,4	37.486,4	6.716,9	26.703,2	11,9	10.783,2	6.842,9	24.473,7	13,7	13.012,7
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0
Atenção Básica	8.945,3	13.074,5	1.526,4	6.809,7	3,0	6.264,8	1.745,3	5.731,1	3,2	7.343,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.573,1	41.565,5	7.687,4	26.692,7	11,9	14.872,8	7.810,4	24.432,5	13,7	17.133,0
Suporte Profilático e Terapêutico	1.503,3	1.503,3	310,3	1.319,8	0,6	183,5	307,3	1.085,1	0,6	418,2
Vigilância Sanitária	166,7	109,7	22,7	28,7	0,0	81,0	6,1	11,5	0,0	98,2
Vigilância Epidemiológica	1.823,2	3.339,4	198,6	1.223,4	0,5	2.116,0	155,0	937,1	0,5	2.402,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
Trabalho	500,0	529,2	79,9	296,0	0,1	233,2	80,3	269,5	0,2	259,7
Empregabilidade	500,0	529,2	79,9	296,0	0,1	233,2	80,3	269,5	0,2	259,7
Educação	57.066,1	60.326,9	8.902,3	43.383,4	19,4	16.943,5	8.149,9	31.347,0	17,6	28.979,9
Formação de Recursos Humanos	21,5	21,5	1,4	4,9	0,0	16,6	1,1	1,4	0,0	20,1
Ensino Fundamental	44.876,6	51.693,6	7.796,0	38.718,6	17,3	12.975,0	7.099,2	27.091,8	15,2	24.601,8
Ensino Superior	16,0	16,0	0,0	1,9	0,0	14,1	0,0	0,1	0,0	15,9
Educação Infantil	7.679,0	7.342,8	1.003,8	4.257,1	1,9	3.065,7	948,3	3.853,8	2,2	3.489,0
Educação Especial	1.127,8	927,8	101,1	400,9	0,2	526,9	101,4	399,9	0,2	527,9
Educação Básica	3.345,2	325,2	0,0	0,0	0,0	325,2	0,0	0,0	0,0	325,2
Cultura	1.070,0	1.090,0	326,6	824,7	0,4	265,3	83,4	474,9	0,3	615,1
Difusão Cultural	107,1	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1
Turismo	962,9	982,9	326,6	824,7	0,4	158,2	83,4	474,9	0,3	508,0
Direitos da Cidadania	305,0	566,2	27,7	39,3	0,0	526,8	12,6	23,6	0,0	542,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	5,0	261,2	0,0	0,0	0,0	261,2	0,0	0,0	0,0	261,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	300,0	305,0	27,7	39,3	0,0	265,7	12,6	23,6	0,0	281,4
Urbanismo	5.592,1	8.107,1	2.494,0	23.445,8	10,5	-15.338,7	10.711,0	13.087,8	7,3	-4.980,7
Infra-estrutura Urbana	2.321,5	13.766,5	1.846,5	19.329,2	8,8	-5.562,7	9.465,6	10.057,2	5,6	3.709,3
Serviços Urbanos	909,3	1.579,3	97,2	594,3	0,3	985,0	97,2	525,4	0,3	1.053,9
Recuperação de Áreas Degradadas	2.361,3	-7.238,7	550,4	3.522,3	1,6	-10.761,0	1.148,2	2.505,3	1,4	-9.744,0
Habitação	109,9	127,9	22,3	78,7	0,0	49,2	22,3	78,7	0,0	49,2
Habitação Urbana	109,9	127,9	22,3	78,7	0,0	49,2	22,3	78,7	0,0	49,2
Saneamento	410,5	424,5	0,0	0,0	0,0	424,5	0,0	0,0	0,0	424,5
Saneamento Básico Urbano	410,5	424,5	0,0	0,0	0,0	424,5	0,0	0,0	0,0	424,5
Gestão Ambiental	3.074,4	2.432,4	267,8	3.623,5	1,6	-1.191,1	580,9	2.113,1	1,2	319,3
Preservação e Conservação Ambiental	3.074,4	2.432,4	267,8	3.623,5	1,6	-1.191,1	580,9	2.113,1	1,2	319,3
Ciência e Tecnologia	2.061,6	4.189,3	401,6	2.091,0	0,9	2.098,3	608,8	1.321,1	0,7	2.868,2
Tecnologia da Informação	1.876,8	4.004,5	401,6	2.091,0	0,9	1.913,5	608,8	1.321,1	0,7	2.683,4
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	184,8	184,8	0,0	0,0	0,0	184,8	0,0	0,0	0,0	184,8
Agricultura	500,3	486,3	101,1	370,4	0,2	115,9	78,6	327,3	0,2	159,0
Extensão Rural	500,3	486,3	101,1	370,4	0,2	115,9	78,6	327,3	0,2	159,0
Comunicações	1.099,2	2.056,4	190,5	968,3	0,4	1.088,1	167,2	554,1	0,3	1.502,3
Comunicação Social	1.099,2	2.056,4	190,5	968,3	0,4	1.088,1	167,2	554,1	0,3	1.502,3
Transporte	360,0	218,0	0,0	199,0	0,1	19,0	67,0	128,5	0,1	89,5
Transporte Rodoviário	360,0	218,0	0,0	199,0	0,1	19,0	67,0	128,5	0,1	89,5
Desporto e Lazer	590,4	1.493,7	132,4	329,1	0,1	1.164,5	134,4	323,1	0,2	1.170,5
Desporto Comunitário	590,4	1.493,7	132,4	329,1	0,1	1.164,5	134,4	323,1	0,2	1.170,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	490,6	965,6	3,6	299,7	0,1	665,9	3,6	189,5	0,1	776,1
Refinanciamento da Dívida Interna	175,0	775,0	0,0	110,2	0,0	664,8	0,0	0,0	0,0	775,0
Outros Encargos Especiais	315,6	190,6	3,6	189,5	0,1	1,1	3,6	189,5	0,1	1,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	736,3	736,3	26,4	99,2	0,0	637,1	26,4	99,2	0,1	637,1
TOTAL (III) = (I + II)	239.982,7	314.909,7	50.019,0	224.129,2	100,00	90.780,5	57.857,2	178.492,6	100,00	136.417,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	736,3	736,3	26,4	99,2	0,0	637,1	26,4	99,2	0,1	637,1
Administração	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Formação de Recursos Humanos	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Assistência Social	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2
Assistência Comunitária	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2
Previdência Social	285,0	285,0	25,9	96,2	0,0	188,8	25,9	96,2	0,1	188,8
Previdência do Regime Estatutário	285,0	285,0	25,9	96,2	0,0	188,8	25,9	96,2	0,1	188,8
Saúde	450,0	450,0	0,5	3,0	0,0	447,0	0,5	3,0	0,0	447,0
Administração Geral	450,0	450,0	0,5	3,0	0,0	447,0	0,5	3,0	0,0	447,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021			AGO/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	26.037,2	19.991,4	31.112,4	35.144,2	29.611,8	24.537,7	27.349,6	28.009,3	28.371,3	24.692,6	32.500,6	25.594,8	332.952,8	246.815,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.675,6	2.574,1	2.971,0	2.956,3	2.003,3	2.100,2	4.436,1	4.284,6	3.558,7	2.865,6	4.010,7	3.607,1	38.043,3	33.809,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	452,6	427,1	411,2	421,7	186,2	288,4	1.271,5	1.375,1	931,4	462,0	549,0	509,7	7.285,9	6.650,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.185,4	1.126,6	1.406,1	1.142,7	1.239,8	916,1	1.271,8	1.183,8	1.196,0	1.359,1	1.976,5	1.693,4	15.697,3	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	154,5	152,8	85,6	193,3	84,9	81,8	204,8	61,0	183,9	125,0	280,9	345,6	1.934,1	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	289,6	273,8	493,4	566,8	99,2	255,3	440,4	391,0	266,7	279,0	535,0	336,0	4.226,2	6.700,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593,5	593,8	574,7	631,8	393,2	558,6	1.247,6	1.273,7	980,7	640,5	689,3	722,4	8.899,8	7.344,7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	850,1	111,1	3.843,1	2.988,0	16,0	833,1	861,5	3.190,3	392,0	829,6	599,1	1.382,1	15.896,0	15.164,2
RECEITA PATRIMONIAL	355,7	118,0	4.820,5	4.207,1	846,7	1.325,3	2.277,9	2.398,3	4.136,1	679,1	787,6	1.056,6	23.008,9	10.892,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	345,2	108,2	4.773,2	4.197,7	839,1	1.302,5	2.259,4	2.382,2	4.120,7	660,6	779,2	1.043,3	22.811,3	10.747,6
Outras Receitas Patrimoniais	10,5	9,8	47,3	9,4	7,6	22,8	18,5	16,1	15,4	18,5	8,4	13,3	197,6	144,5
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	362,1	364,2	370,1	388,4	328,1	355,8	533,8	486,2	486,0	354,2	385,4	397,2	4.811,5	3.402,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.994,2	15.769,5	18.494,1	24.219,8	25.964,7	19.575,6	18.681,3	17.161,2	19.306,9	19.312,6	25.458,3	18.155,8	243.094,0	176.349,2
Cota-Parte do FPM	1.989,6	2.690,7	3.566,3	5.317,6	3.878,4	5.083,6	3.407,5	3.562,2	4.281,3	3.702,7	5.059,3	4.045,1	46.594,3	38.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.053,1	2.773,4	3.744,0	3.990,8	3.426,9	2.843,6	3.320,7	3.291,2	3.315,4	3.692,5	3.051,3	3.486,9	40.029,8	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	241,8	197,4	189,9	265,1	1.013,4	1.926,2	1.179,9	590,7	315,8	402,6	308,4	266,9	6.898,1	8.100,0
Cota-Parte do ITR	4,5	29,1	4,6	2,9	2,3	0,8	1,8	0,7	0,6	1,7	1,8	0,5	51,3	12,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	129,0	0,0	17,3	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,4	197,7	100,0
Transferências da LC 61/1989	94,0	103,5	100,2	141,7	95,8	92,3	97,6	110,6	95,7	99,8	105,6	84,3	1.221,1	610,0
Transferências do FUNDEB	2.922,6	2.725,3	3.670,8	4.039,9	4.046,3	3.909,0	3.873,2	3.645,7	3.462,1	3.936,9	3.393,0	3.840,0	43.465,0	32.000,0
Outras Transferências Correntes	12.638,4	7.250,1	7.218,3	10.332,8	13.501,8	5.702,8	6.792,0	5.951,5	7.827,4	7.467,8	13.530,3	6.423,7	104.638,7	65.527,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	799,5	1.054,5	613,5	384,5	453,1	347,7	569,1	488,7	491,6	651,5	1.259,5	996,0	8.099,2	7.197,8
DEDUÇÕES (II)	2.399,3	2.052,8	5.688,6	4.623,2	1.866,4	2.808,3	2.565,6	2.257,4	2.110,4	1.770,7	2.508,6	2.319,2	32.790,5	26.751,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	827,2	89,4	3.822,4	2.967,0	3,0	815,5	777,0	707,8	322,8	8,6	570,3	573,0	11.484,0	7.360,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	483,4	802,7	342,7	0,0	0,0	0,0	185,4	38,5	184,1	180,5	597,4	167,8	2.982,5	4.220,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.088,7	1.160,7	1.523,5	1.656,2	1.683,4	1.992,8	1.603,2	1.511,1	1.603,5	1.581,6	1.340,9	1.578,4	18.324,0	15.171,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	23.637,9	17.938,6	25.423,8	30.521,0	27.925,4	21.729,4	24.784,0	25.751,9	26.260,9	22.921,9	29.991,9	23.275,6	300.162,3	220.064,4

Fonte : ...
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 300.162.591,74

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.713,1	27.713,1	22.685,8	15.616,7	
Receitas de Contribuições dos Segurados	7.360,0	7.360,0	3.778,0	4.735,4	
Civil	7.360,0	7.360,0	3.778,0	4.735,4	
Ativo	7.360,0	7.360,0	3.778,0	4.735,4	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	5.732,9	5.732,9	5.395,8	2.682,6	
Civil	5.732,9	5.732,9	5.395,8	2.682,6	
Ativo	5.732,9	5.732,9	5.395,8	2.682,6	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	10.400,0	10.400,0	12.153,2	5.388,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	10.400,0	10.400,0	12.153,2	5.388,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	4.220,2	4.220,2	1.358,8	2.810,7	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.220,0	4.220,0	1.353,7	2.810,7	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,1	0,1	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	5,1	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	27.713,0	27.713,0	22.685,8	15.616,7	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	Até o 4º Bim/2020	4º Bim/2021	Até o 4º Bim/2020
Benefícios - Civil	25.140,0	25.140,0	17.062,9	15.596,7	15.002,0	15.487,6
Aposentadorias	22.240,0	22.240,0	15.028,7	13.805,7	13.205,0	13.754,6
Pensões	2.900,0	2.900,0	2.034,2	1.791,0	1.797,0	1.733,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	25.140,0	25.140,0	17.062,9	15.596,7	15.002,0	15.487,6
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.573,0	2.573,0	5.622,9	20,0	7.683,8	129,1

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	-26.524,5	-19.952,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	-26.524,5	-19.952,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2021		Até 4º Bim/2020	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	4º Bim/2020	4º Bim/2021	4º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	4º Bim/2020	4º Bim/2021	4º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	2.196,3	2.196,3	1.425,8	1.171,4	1.157,4	1.034,2
Despesas de Capital (XIV)	80,0	80,0	35,4	19,1	35,4	14,5
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.276,3	2.276,3	1.461,2	1.190,5	1.192,8	1.048,7
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.276,3	-2.276,3	-1.461,2	-1.190,5	-1.192,8	-1.048,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MÁRIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	1.290.000,0	812.939,1	812.939,1	812.939,1
Pensões	1.112.500,0	704.958,8	704.958,8	704.958,8
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	2.402.500,0	1.517.897,9	1.517.897,9	1.517.897,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:40h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Ago/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.001,40	33.012,20
DEDUÇÕES (XXIX)	42.099,30	78.207,50
Disponibilidade de Caixa	42.099,30	78.207,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.740,40	86.818,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.641,10	8.610,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.902,10	-45.195,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	59.097,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.030,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	58.067,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	44.680,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA		Jan a Ago/2021	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	231.644,4	207.772,9	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.809,9	26.866,2	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.650,0	5.573,3	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	10.836,6	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	1.347,9	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.700,0	2.602,6	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.344,7	6.505,8	
Contribuições	15.164,2	8.103,8	
Receita Patrimonial	10.892,1	13.507,4	
Aplicações Financeiras (II)	10.747,6	13.387,0	
Outras Receitas Patrimoniais	144,5	120,4	
Transferências Correntes ¹	161.178,0	150.721,5	
Cota Parte FPM (80%)	31.000,0	26.782,2	
Cota Parte ICMS (80%)	25.600,0	21.142,8	
Cota Parte IPVA (80%)	6.480,0	4.803,1	
Cota Parte ITR (80%)	2,8	8,1	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	56,7	
L.C. Nº 61/89	488,0	625,3	
Transferências do FUNDEB	32.000,0	30.106,3	
Outras Transferências Correntes	65.527,2	67.197,0	
Demais Receitas Correntes	10.600,2	8.574,0	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	10.600,2	8.574,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	220.896,8	194.385,9	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.354,3	13.701,8	
Operações de Crédito (VI)	100,2	13.501,8	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	1.254,1	200,0	
Convênios	1.254,1	200,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.254,1	200,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	222.150,9	194.585,9	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	299.445,1	197.717,2	164.124,4	162.134,9	305,8	8.630,2	8.630,2
Pessoal e Encargos Sociais	123.330,8	89.393,6	86.970,7	86.454,6	13,6	8,3	8,3
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	775,0	110,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	175.339,2	108.213,4	77.153,7	75.680,3	292,3	8.621,9	8.621,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	298.670,1	197.607,0	164.124,4	162.134,9	305,8	8.630,2	8.630,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.431,6	26.312,8	14.269,0	13.544,0	586,3	568,5	568,5
Investimentos	13.431,6	26.312,8	14.269,0	13.544,0	586,3	568,5	568,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	13.431,6	26.312,8	14.269,0	13.544,0	586,3	568,5	568,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.296,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	313.398,4	223.919,8	178.393,4	175.678,9	892,1	9.198,7	9.198,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	8.816,2	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2021
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		13.387,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		22.203,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.623,0	1.092,1	0,0	871,8	6.843,3	5.479,5	5.791,1	177,6	2.174,7	8.918,3
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	6,2	0,2	6,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.258,1	668,2	0,0	158,5	1.767,8	874,4	10.565,2	2.213,0	6.095,4	3.131,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
FUNDO MUN DEF DIR PES IDOSA BARRA PI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	0,5	5,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	7.881,1	1.760,3	0,0	1.030,3	8.611,1	6.370,9	16.368,0	2.391,3	8.281,1	12.066,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.881,1	1.760,3	0,0	1.030,3	8.611,1	6.370,9	16.368,0	2.391,3	8.281,1	12.066,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	26.465,2	20.360,4	76,93
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.650,0	5.573,3	83,81
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.347,9	81,43
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	10.836,6	94,56
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.700,0	2.602,6	38,84
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.822,0	66.313,0	84,13
2.1-Cota-Parte FPM	38.000,0	33.020,1	86,90
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	38.000,0	33.020,1	86,90
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	26.428,5	82,59
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	781,6	128,14
2.4-Cota-Parte ITR	12,0	10,1	84,50
2.5-Cota-Parte IPVA	8.100,0	6.003,9	74,12
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	100,0	68,7	68,72
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.287,2	86.673,4	82,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.744,4	13.248,9	84,15
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	10.577,4	8.419,5	79,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.001,0	30.169,3	94,28
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	32.001,0	30.169,3	94,28
6.1.1-Principal	32.000,0	30.106,3	94,08
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	1,0	63,0	299,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	16.255,6	16.857,5	103,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			30.169,3

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.476,4	17.610,2	17.612,0	18.309,1
10.1- Educação Infantil	7.773,1	5.058,5	5.058,5	5.058,5
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	7.773,1	5.058,5	5.058,5	5.058,5
10.2- Ensino Fundamental	20.703,3	12.551,7	12.553,5	13.250,6
11- OUTRAS DESPESAS	17.237,2	10.058,0	3.070,5	2.066,2
11.1- Educação Infantil	782,0	29,9	4,8	4,8
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	782,0	29,9	4,8	4,8
11.2- Ensino Fundamental	16.455,2	10.028,0	3.065,7	2.061,4
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	45.713,6	27.668,2	20.682,5	20.375,3

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	27.668,2	20.682,5	20.375,3
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	0,0	0,0	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	21.118,5	20.682,5	20.682,5	68,6		
20- Perc. 50% da Complm. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complm. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.016,9	30.169,3	30.169,3	100,0		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.438,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	3.438,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complm. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.653,9	915,6	653,0	653,0
24.1- Creche	90,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	1.563,9	915,6	653,0	653,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	16.374,0	13.516,2	8.460,0	8.366,4
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	18.027,9	14.431,9	9.113,0	9.019,4

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	9.113,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	16.857,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-7.744,47

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.668,34	-7.744,47	-8,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.228,67	0,00	0,00	0,00	2.228,67
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.847,83	0,00	0,00	0,00	1.847,83
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	380,84	0,00	0,00	0,00	380,84
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	6.210,3	5.026,5
35.1- Salário-Educação	4.209,0	3.313,9
35.2- PDDE	2,6	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	955,4	5,7
35.4- PNATE	21,1	92,1
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.022,2	1.614,8
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1,0	11,7
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	6.211,3	5.038,2

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1,90	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	1,90	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.099,60	2.906,52	1.582,92	1.574,52
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.101,50	2.906,52	1.582,92	1.574,52

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.169,32	3.313,88
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.169,32	3.313,88
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	30.169,32	3.313,88

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
21.118,52	20.375,32	67,54

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
9.019,44	16.857,47	-7.838,03	-9,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.465,2	26.465,2	20.360,4	76,9
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	6.650,0	6.650,0	5.573,3	83,8
IPTU	5.600,0	5.600,0	4.932,9	88,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	640,4	61,0
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	1.347,9	81,4
ITBI	1.500,0	1.500,0	1.311,5	87,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	36,4	23,5
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	10.836,6	94,6
ISS	11.000,0	11.000,0	10.728,0	97,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	108,6	23,6
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.700,0	6.700,0	2.602,6	38,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.822,0	78.822,0	66.312,9	84,1
Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	33.020,1	86,9
Cota-Parte ITR	12,0	12,0	10,1	84,2
Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	26.428,5	82,6
Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	6.003,9	74,1
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	781,6	128,1
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,0	100,0	68,7	68,7
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100,0	100,0	68,7	68,7
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	105.287,2	105.287,2	86.673,3	82,3

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.146,3	1.258,3	534,0	42,4	518,0	41,2	518,0	41,2
Despesas Correntes	1.208,2	1.028,2	534,0	52,0	518,0	50,5	518,0	50,5
Despesas de Capital	938,1	232,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	192,0	192,0	81,7	42,6	81,1	42,2	81,1	42,2
Despesas Correntes	192,0	192,0	81,7	42,6	81,1	42,2	81,1	42,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103,0	58,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	50,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	53,0	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	563,5	413,5	39,3	6,9	39,3	9,5	39,3	6,9
Despesas Correntes	513,5	403,5	39,3	7,7	39,3	9,7	39,3	7,7
Despesas de Capital	50,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.378,2	33.471,2	22.480,3	67,2	20.597,9	61,5	20.592,8	61,5
Despesas Correntes	19.255,2	33.348,2	22.471,9	67,4	20.589,5	61,7	20.584,4	61,7
Despesas de Capital	123,0	123,0	8,4	6,8	8,4	6,8	8,4	6,8
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	22.524,0	35.393,0	23.135,3	161,7	21.163,3	116,4	21.158,2	116,4

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.135,3	21.163,3	21.158,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.135,3	21.163,3	21.158,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			13.001,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			13.001,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	8.162,3	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100	26,7	24,4	-----
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	13.001,0	23.135,3	10.134,3	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.438,8	0,0	1.438,8	499,8	939,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	39.710,8	39.710,8	36.439,8	91,8
Provenientes da União	35.885,7	35.885,7	26.539,3	74,0
Provenientes dos Estados	3.825,1	3.825,1	9.900,5	258,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	256,2	256,2	184,8	72,1
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	39.967,0	39.967,0	36.624,6	91,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
			Inscritas em					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.799,0	11.816,2	6.275,7	53,1	5.213,2	44,1	5.209,6	44,1
Despesas Correntes	5.995,3	10.145,3	5.379,0	53,0	4.714,0	46,5	4.710,4	46,4
Despesas de Capital	803,7	1.670,9	896,7	53,7	499,2	29,9	499,2	58,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.423,1	41.565,5	26.692,7	64,2	24.432,5	58,8	24.406,0	58,7
Despesas Correntes	30.293,1	41.322,7	26.549,1	64,2	24.374,8	59,0	24.348,4	58,9
Despesas de Capital	130,0	242,8	143,6	59,1	57,6	23,7	57,6	23,7
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.311,3	1.311,3	1.238,1	94,4	1.077,0	82,1	931,0	71,0
Despesas Correntes	1.311,3	1.311,3	1.238,1	94,4	1.077,0	82,1	931,0	71,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63,7	51,7	28,7	55,5	11,4	22,1	11,4	22,1
Despesas Correntes	49,0	37,0	20,5	55,4	11,4	30,8	11,4	30,8
Despesas de Capital	14,7	14,7	8,2	55,8	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.259,8	2.925,9	1.184,0	40,5	897,8	30,7	891,8	30,5
Despesas Correntes	1.035,2	1.805,7	871,5	48,3	688,2	38,7	682,2	38,3
Despesas de Capital	224,6	1.120,2	312,6	27,9	199,6	17,8	199,6	17,8
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MÁRIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.610,2	4.510,2	4.226,0	93,7	3.878,9	86,0	3.786,2	83,9
Despesas Correntes	1.571,3	4.471,3	4.226,0	94,5	3.878,9	86,8	3.786,2	84,7
Despesas de Capital	38,8	38,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	41.467,1	62.180,8	39.645,2	401,4	35.510,8	323,8	35.236,0	310,3

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	8.945,3	13.074,5	8.009,7	95,5	5.731,2	85,3	5.727,6	85,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	30.573,1	41.565,5	26.692,7	64,2	24.432,5	58,8	24.406,0	58,7
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.503,3	1.503,3	1.319,8	137,0	1.085,1	86,4	939,1	75,2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	166,7	109,7	28,7	55,5	11,4	22,1	11,4	22,1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.823,3	3.339,4	1.223,3	50,0	937,1	40,2	931,1	40,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	20.988,4	37.981,4	26.706,3	160,9	24.476,8	147,5	24.379,0	145,5
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	64.000,1	97.573,8	62.780,5	563,1	56.674,1	440,2	56.394,2	426,7
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	64.000,1	97.573,8	62.780,5	563,1	56.674,1	440,2	56.394,2	426,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MÁRIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021						SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)				
		NO BIMESTRE										
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I+II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP												
Do Ente Federado												
Das Esatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	279.818,9	0,0	300.622,6	301.841,4	303.529,5	305.227,1	306.394,2	308.650,9	310.377,1	312.113,0	313.858,6	315.614,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita			235.000,1		
Previsão Atualizada da Receita			235.000,1		
Receitas Realizadas			226.870,6		
Deficit Orçamentário			0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial			239.982,7		
Créditos Adicionais			74.927,0		
Dotação Atualizada			314.909,7		
Despesas Empenhadas			224.129,2		
Despesas Liquidadas			178.492,6		
Superavit Orçamentário			2.741,4		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas			224.129,2		
Despesas Liquidadas			178.492,6		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			300.162,3		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)			22.685,8		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)			15.002,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)			7.683,8		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	22.203,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	8.816,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		9.641,4	0,0	1.030,3	8.611,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		22.738,9	2.391,3	8.281,1	12.066,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		32.380,3	2.391,3	9.311,4	20.677,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		-7.744,5	25%	-8,9%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		20.682,5	70%	68,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		21.163,3	15,0%	24,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 14 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		Últ. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.795,56	10.559,12	18.367,39	16.863,21	4.123,82	11.085,86	15.800,91	11.794,48	11.471,85	8.608,49	10.803,62	10.970,39	142.244,70	1.925,16
Pessoal Ativo	9.184,17	8.020,41	14.636,89	13.861,07	2.073,31	8.691,21	13.387,80	9.036,65	8.204,83	7.787,37	8.607,92	8.757,91	112.249,54	387,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.287,67	7.126,05	11.160,96	11.931,94	1.823,34	7.364,22	12.402,15	7.315,08	7.232,51	7.387,81	7.494,06	7.609,93	96.135,74	359,62
Obrigações Patronais	1.896,50	894,36	3.475,93	1.929,12	249,97	1.326,95	985,02	1.721,57	972,12	399,27	1.113,56	1.147,73	16.112,10	27,54
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,63	0,00	0,19	0,29	0,29	0,24	1,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.100,48	2.134,64	3.202,29	2.952,24	2.050,51	2.394,64	2.413,11	2.296,81	2.794,87	161,76	2.195,70	2.212,48	26.309,64	0,52
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.786,26	1.826,57	2.721,53	1.961,91	1.813,12	2.072,08	1.994,89	1.943,05	2.292,71	77,16	1.853,79	1.871,16	22.314,23	0,00
Pensões	314,21	308,07	480,87	390,34	237,39	322,56	418,21	353,77	402,16	84,60	341,91	341,32	3.995,41	0,52
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	510,91	404,07	528,11	649,89	0,00	0,00	0,00	461,01	472,16	659,36	0,00	0,00	3.685,52	1.537,47
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	33,59	39,78	6,32	0,00	44,11	1,93	9,87	22,17	7,94	0,00	5,37	4,01	175,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33,59	39,78	6,32	0,00	44,11	1,93	9,87	22,17	7,94	0,00	5,37	4,01	175,10	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.761,97	10.519,34	18.361,07	16.863,21	4.079,71	11.083,93	15.791,04	11.772,30	11.463,91	8.608,49	10.798,25	10.966,38	142.069,60	1.925,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			300,16		0,10%									
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)			0,00											
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)			300,16											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)			143.994,76		47.972,30%									
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			162,09		54,00%									
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			153,98		51,30%									
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			145,88		48,60%									

Fonte : ..

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSWALDO WILSON PINTO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ. 12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	523,16	522,04	898,63	526,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,60
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSWALDO WILSON PINTO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:41h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	56.001,4	19.510,3	33.012,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	56.001,4	19.510,3	33.012,2	0,0
Empréstimos	5.441,6	8.297,6	21.799,5	0,0
Internos	5.441,6	8.297,6	21.799,5	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	50.559,8	11.212,7	11.212,7	0,0
De Tributos	59,8	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	50.500,0	11.212,7	11.212,7	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	42.099,3	60.381,7	78.207,5	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	51.740,4	69.490,9	86.818,3	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	9.641,1	9.109,2	8.610,8	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.902,1	-40.871,4	-45.195,3	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	279.818,9	282.984,7	300.162,6	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	20,01 %	6,89 %	11,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	4,97 %	-14,44 %	-15,06 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	344,7	362,7	353,5	0,0
PASSIVO ATUARIAL	217.945,1	217.945,1	217.945,1	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	22.738,8	13.777,7	12.066,4	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSWALDO WILSON PINTO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:42h

Anexo 2 do RGF



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	279.818,9	282.984,7	300.162,6	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : ..

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSWALDO WILSON PINTO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:42h

Anexo 3 do RGF



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr. (a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	13.501,8	13.501,8
Interna	13.501,8	13.501,8
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	13.501,8	13.501,8
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	13.501,8	13.501,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	300.162,59	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	48.026,01	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	43.223,41	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	21.011,38	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr. (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : ..

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSWALDO WILSON PINTO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:42h

Anexo 4 do RGF



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	300.162,6	
Receita Corrente Líquida Ajustada	300,2	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	143.994,8	47.972,30 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	162,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	154,0	51,30 %
Limite de Alerta	145,9	48,60 %
DÍVIDA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-45.195,3	-15,06 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	360.195,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	48.026,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	21.011,4	7,00 %
RESTOS A PAGAR		
	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : ..

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSWALDO WILSON PINTO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 14:42h

Anexo 6 do RGF



PROCURADORIA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica  Fl. 31

Processo n. 9591/2021
Encaminhamento: Central de Mandados
Ementa: Direito Administrativo. Estatuto dos Servidores do
Município de Barra do Piraí.

DECISÃO

I - RELATÓRIO:

O presente processo foi aberto por memorando 540/2021 de autoria do Departamento de Ensino Fundamental comunicando à Divisão de Pessoal conduta reiteradamente desidiosa por parte do Professor ALEXANDRE BRAUNS CAZELGRANDI JUNIOR.

O memorando narra que a conduta do professor vem trazendo prejuízos aos seus alunos, seja pelas faltas em si ou pelo não atendimento às atribuições que lhe são conferidas pelos seus superiores.

Ressalta que, dada a sua indisciplina e falta de compromisso, o mesmo foi colocado em disponibilidade por duas vezes.

O que se segue é o relatório documental apenso ao memorando, iniciando-se por ata de reunião, que já de plano relata a conduta reiteradamente indisciplinada e descompromissada do professor ALEXANDRE BRAUNS CAZELGRANDI JUNIOR.

A ata continua dissertando que, apesar de efetivamente agendada, o servidor deixou de comparecer na reunião, tendo sido reagendada na modalidade online.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica  Fl. 51V

Subsequentemente foram acostados uma série de e-mails encaminhados ao profissional e corpo docente municipal com instruções e comandos de projetos pedagógicos, dos quais em sua grande maioria o servidor sequer acusava recebimento, o que obviamente impactava o progresso de seus alunos na disciplina respectiva.

Em fls. 13-15 foi colacionado Registro de Professor no Ensino Remoto dando conta de uma série de não comparecimentos por parte do servidor.

- Em 10/02/2021 e 24/02/2021 sequer deu suporte no grupo de whatsapp, tendo, nesta última data, desculpando-se pelo "esquecimento" aos alunos.

- Nos dias 27/02/2021, 13/03/2021 e 27/03/2021 deixou de participar do Sábado Letivo e apresentar sua contribuição na gincana proposta pela Escola onde estava lotado.

O restante das observações giram em torno de atrasos e não entregas de atividades determinadas pela direção da escola, além de relatar que o mesmo não responde aos e-mails de contato da direção.

Em fl. 17, porém, é quando temos um vislumbre do real motivo de toda a desídia praticada pelo servidor, consistindo na declaração do mesmo de que seus atrasos de comparecimento e entrega de trabalho ou mesmo suas ausências seriam atribuíveis ao assoberbamento causado pelo mestrado.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica 10 Fl. 52

Essa mesma linha de conduta continuou com a apresentação de atestado médico indeferido pela perícia municipal paralelamente a pedido de licença para curso de mestrado, denotando que, em verdade, o atestado tinha o mero fito de ludibriar o Município de Barra do Piraí.

Foi ainda acostada ata de reunião realizada junto ao professor, demonstrando que o mesmo vinha expressando reprovações pessoais e fazendo observações desrespeitosas nas correções de provas de seus alunos (fls. 25-31).

Por fim, acostou-se relatório de ponto dos professores do mês de referência de agosto, comunicação de faltas do servidor conjuntamente com seu atestado médico, negado pela médica perita.

Sendo extraível daí que a soma dos totais de faltas apenas dos meses de julho e agosto de 2021 já totalizam 60 dias, conforme fls. 39 e 41.

Finalmente, após todo o levantamento realizado, foi o presente Processo Administrativo encaminhado a PGM para elaboração de parecer.

Analisados os termos da consulta, cabem **as seguintes considerações.**

II - FUNDAMENTAÇÃO:





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica  Fl. 52V

No que tange ao objeto principal do Memorando, ou seja, a conduta indisciplinada e descompromissada perpetrada reiteradamente pelo servidor ALEXANDRE BRANS CAZELGRANDI JÚNIOR, inclusive com faltas contínuas ao serviço.

A conduta ilegal talvez mais aparente praticada pelo professor e que permeia todas as outras é sua desídia, verificável na falta de resposta aos e-mails da direção da escola, falta de entrega de atividades aos alunos e a direção, falta de participação nos projetos e até mesmo em suas faltas constantes.

O Estatuto dos Servidores do Município de Barra do Piraí proíbe aos servidores e funcionários públicos a prática de conduta desidiosa.

Art. 147 - Ao servidor é proibido:

(...)

XIV - proceder de forma desidiosa;

A desídia consiste na falta de compromisso no exercício da função que deveria ser desempenhada, um desleixo que reflete uma ofensa ao princípio de Eficiência.

As condutas narradas no presente processo administrativo encaixam tetricamente no conceito de desídia, o que torna-as, conseqüentemente, infringentes à proibição supracitada.

As mensagens ofensivas nas correções das provas dos alunos de ALEXANDRE BRANS CAZELGRANDI JÚNIOR ainda inobservam





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica  Fl. 53

o dever específico do Magistério Municipal determinado pelo inciso III do Artigo 21 da Lei 415 de 1991, assim como a falta de participação nas atividades da educação.

Artigo 21 - Além dos deveres gerais pertinentes aos servidores do Poder Executivo Municipal, previstos na Legislação própria, constitui, deveres especiais do Magistério o exemplo edificante, participação nas atividades de educação, cabendo-lhes sobretudo:

(...)

III - obedecer aos preceitos éticos do Magistério;

(...)

As inobservâncias aos preceitos normativos municipais não terminam aí.

Da observância dos pontos do servidor percebe-se a ocorrência de 60 faltas consecutivas nos meses de julho e agosto, o que insere-o, objetivamente, tanto no inciso II quanto III do artigo 162 do Estatuto dos Servidores do Município de Barra do Piraí.

Art. 162 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

II - abandono de cargo ou função;

III - inassiduidade habitual;

Abandono de cargo é a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, já a inassiduidade habitual é a ausência injustificada por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias durante o período de 12 (doze) meses, sendo uma causa objetiva de demissão e, portanto, independentemente de maiores dissertações.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Pirai
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica Fl. 531

Por fim devemos ressaltar a possível prática de crime de falsidade ideológica utilizando-se de documento fraudulento, consubstanciado na apresentação de atestado médico falso ou contendo informação falsa.

Muito embora não esteja comprovado nos presentes autos (razão pela qual se faz necessária a dilação probatória em sede de PAD), o laudo além de não ser verossimilhante formalmente ainda o é objetivamente, vez que sequer validado pela perícia.

O que se evidenciou, porém, foi o fato de que o servidor pretendia utilizar esse período de licença única e exclusivamente para dedicar-se ao seu mestrado, conforme corroborado, inclusive, pelo requerimento de licença para curso (mestrado).

Neste diapasão ainda deve se salientar que caso seja comprovada tal fraude dolosa estará ainda configurado o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do CP, abaixo replicado.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: (...)

Incidiria, assim, também, na hipótese de demissão prevista no inciso I do artigo 162, conforme abaixo.

Art. 162. (...)
I - crime contra Administração Pública;
(...)





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica  Fl. 54

É patente, desta forma, a possibilidade concreta de demissão do servidor.

Ocorre que foi dada ciência a este Procurador Geral de requerimento veiculado por ele após a abertura do presente Processo Disciplinar solicitando a demissão voluntária, pedido este que deverá ser sobrestado até a conclusão do presente Processo Disciplinar, em observância direta ao artigo 17 da Lei 3384/2021.

Art. 17 - Na hipótese de o servidor que responde a processo disciplinar que possa implicar em pena de demissão, vir a solicitar demissão voluntária ou aposentadoria, seu requerimento ficará sobrestado pela Administração até a conclusão do processo disciplinar.

Logo, em decorrência de todo o supracitado, por força dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3384/2021, esta Procuradoria Geral determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ALEXANDRE BRANS CAZELGRANDI JÚNIOR à Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar.

Finalmente, no que tange a análise quanto a necessidade de afastamento preventivo determinada pelo parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal 3384/2021, este Procurador Geral entende pela desnecessidade, uma vez que não há forma de influência significativa por parte da servidora no deambular processual subsequente e a conduta, apesar de danosa ao interesse público e reprovável pelos danos educacionais não tem o condão de gerar o afastamento.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica  Fl. 341

§ 1º - A decisão administrativa que convoca a Corregedoria e converte o processo administrativo comum em processo disciplinar, ou determina a abertura deste, proferida por qualquer das autoridades das secretarias ou autarquias do município com poderes para tanto, nos termos do código administrativo, deverá deliberar sobre eventual medida cautelar de afastamento das atividades, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por mais 30 (trinta) dias, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, e/ou para evitar prejuízos ao interesse público, ou para preservar a moralidade, legalidade, impessoalidade e a eficiência no serviço público, ou quando a conduta tiver caráter reprovável.

Vale ainda destacar que ao Procurador Geral do Município de Barra do Piraí é atribuído pelo artigo 53 da Lei Complementar 001/2010, alterado pela Lei Complementar 012/2020, o poder/dever de decidir em Processos Administrativos que envolvam a aplicação de norma legal.

Art. 53 - A administração pública municipal tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

§ 1º - As decisões administrativas serão exaradas pelos Secretários Municipais no âmbito de sua competência e atribuições, assim como pelo Procurador Geral do Município em qualquer caso que evolva aplicação de normas legais, nos prazos descritos no artigo 54.

Ressalte-se que a tomada de decisão é ato administrativo vinculado, um poder/dever legalmente determinado.

Considerando que a análise do presente caso é de natureza iminentemente legal é cristalino o fato de que o mesmo é fagocitado pela competência decisória do Procurador Geral do Município, ato administrativo este consequentemente executado.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9591/2021.

Rubrica  Fl. 55


III - CONCLUSÃO:

Assim, ex vi do art. 53, §1º da Lei Complementar Municipal 001/2010, com redação dada pela Lei Complementar Municipal Nº 012/2020 c/c com o art. 2º, I e §1º da Lei Municipal 3384/2021, DETERMINO A IMEDIATA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta e a sanção a ser aplicada ao servidor **ALEXANDRE BRANS CAZELGRANDI JÚNIOR**, uma vez que, em exame perfunctório violou o art. 147, XIV da Lei 326/97 e art. 162, I, II, III e XII do mesmo diploma normativo com a possível infringência, também, ao art. 299 do CP.

Ainda, em observância ao artigo 17 da Lei 3384/2021, determino a suspensão do procedimento de demissão voluntária aberto pelo professor **ALEXANDRE BRANS CAZELGRANDI JÚNIOR** até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se e intime-se, encaminhando, subsequentemente à CPAD para início dos trabalhos.

Barra do Piraí, 27 de setembro de 2021.


MARCELO MACEDO DIAS
Procurador Geral do Município



SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS****ATO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, através do Secretário Municipal de Saúde, torna pública a REVOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação do processo administrativo de nº02/2021, por motivos de interesse público, com base a sumula 473 do STF, artigo 43 da Lei nº 9.784/99, que tem por objeto a contratação de TELEFONIA FIXA através a TELEMAR NORTE LESTE S/A para todas as unidades desta secretaria.

Barra do Piraí, 09 de Setembro de 2021

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS****ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1560/2021
Objeto: A importância é destinada para aquisição de medicamentos para Ângela Vitalina de Souza
Fornecedor: Drogaria Santa Alice de Vassouras Ltda.
CNPJ: 28.843.779/0001-26
Valor: R\$ 842,82 (Oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 30.30.04.10.303.0020.3.039.3.3.90.32.00.00.00.00.0000

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS****ATO DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1792/2021
Objeto: A importância é destinada para a contratação de serviço gráfico (impresso), objetivando atender o programa de DST/AIDS
FORNECEDOR: RGB Moura Serviços Gráficos LTDA
CNPJ: 08.370.220/0001-19
VALOR: R\$846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 30.04.10.304.0020.3.041.3.3.90.39.99.00.00.00.0023

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2021

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e os Credores Antônio Tadeu Pimenta de Carvalho, Ilton Pimenta de Carvalho e Hélio Pimenta de Carvalho.
OBJETO:	Prorrogação por 12(doze) meses do contrato de locação de imóvel situado na Rua Luiz Teixeira Neto, nº 48, Bairro de Santana-Barra do Piraí/ RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3149/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.122.0020.2.961.3.3.90.36.15.00.00.00.0000
VALOR	R\$24.720,00(Vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	30 de setembro de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO:	RERRATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e os Credores Antônio Tadeu Pimenta de Carvalho, Ilton Pimenta de Carvalho e Hélio Pimenta de Carvalho
OBJETO:	A Secretaria Municipal de Saúde reconhece o dever de indenizar os CREDORES no montante de R\$48.542,51 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente aos aluguéis dos imóveis situados na Rua Barão do Rio Bonito, nº 72 – Santana – Barra do Piraí – Farmácia Municipal; Rua Luiz Teixeira Netto, nº 48 – Santana – Barra do Piraí – Vigilância de Saúde; e Rua Luiz Teixeira Netto, nº 46 – Santana – Barra do Piraí – Almoarifado Central
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3245/2019, 3246/2019 e 3247/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.122.0020.2.961.3.3.90.92.00.00.00.0000
VALOR	R\$48.542,51 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	30 de setembro de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo do Contrato nº 46/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e a Empresa Marvin Locadora de Veículos Eireli - ME
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto à renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data de 28 de Dezembro de 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3487/2017
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.301.0020.2.284.3.3.90.39.99.00.00.00 30.04.10.301.0020.2.283.3.3.90.39.99.00.00.00
VALOR	R\$ 528.308,68 (Quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	30 de setembro de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 62/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eirelli.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 62/2018 relativo à locação de condicionadores de ar tipo SPLIT e JANELA incluindo instalação e manutenção para atender ao Município de Barra do Piraí
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1710/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.122.0020.2.961.3.3.90.39.99.00.00.0000
VALOR	R\$107.683,20 (Cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	30 de setembro de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eirelli.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 75/2018 relativo à prestação de serviços especializados de locação de Estações de Trabalho, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	936/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.122.0020.2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.0000
VALOR	R\$159.135,60(Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	30 de setembro de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO Nº 069/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2021**

Convocamos o candidato, aprovado na reserva do Processo Seletivo Edital nº 001/2021, homologado através do Decreto nº141, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim Municipal nº 017, de 26 de fevereiro de 2021, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 9751/2021.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual fora aprovado.

CALSSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
4º	JORGE RODRIGO PINHO DE OLIVEIRA	CALCETEIRO

**CONVOCAÇÃO Nº 070/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2021**

Convocamos os candidatos, aprovados na reserva do Processo Seletivo Edital nº 001/2021, homologado através do Decreto nº141, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim Municipal nº 017, de 26 de fevereiro de 2021, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 10662/2021.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foram aprovados.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
17º	JHONATAN DE SOUZA GALDINO	PEDREIRO
18º	ROBERTO DA SILVA	PEDREIRO
19º	ANTONIO MARCOS BERNARDES	PEDREIRO
20º	SEBASTIÃO RABELO	PEDREIRO
21º	DENIS DE ALLMEIDA RODRIGUES	PEDREIRO
22º	LUIZ ANTÔNIO MESQUITA	PEDREIRO
23º	WALLACE ELI DA SILVA	PEDREIRO
24º	ROBSON DE OLIVEIRA	PEDREIRO
25º	FABIO ROBERTO DA SILVA	PEDREIRO
26º	RICHARD SAMPAIO BENTO	PEDREIRO
27º	WAGNER LUIS DOS SANTOS ESTEVES	PEDREIRO

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
2059/2020	CARLA LETICIA CIRQUEIRA DE SOUZA SILVA	INTERRUPÇÃO	-	01/09/2021	149/2021
8921/2021	GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO	PRÊMIO	90 DIAS	09/08/2021	150/2021
8861/2021	ANA MARIA FÉLIX	PRÊMIO	30 DIAS	01/11/2021	151/2021
10634/2021	CARLOS HUGO DE AZEVEDO FARIA	PRÊMIO	11 DIAS	20/09/2021	152/2021
7926/2021	ANDREA DA SILVA BARRETO	PRÊMIO	90 DIAS	15/09/2021	153/2021
7243/2021	CRISTINA DAS GRAÇAS FERNANDES	PRÊMIO	60 DIAS	01/10/2021	154/2021
10022/2021	RICARDO ELLER VIANA	PRÊMIO	90 DIAS	04/10/2021	155/2021
540/2021	ROSEMEIRE MARIA ARANTES C. CEZAR	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	156/2021
8271/2021	NILZA DA SILVA RAPOSO	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	157/2021
9719/2021	PAULO RICARDO GONFINETTI	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	158/2021
9554/2021	MARIA LÚCIA SIMÕES DA FONSECA	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	159/2021
9792/2021	ROZA MARIA DOS SANTOS	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	160/2021
8919/2021	DALVA MEIRELLES MAIA	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	161/2021
8905/2021	INES DAS DORES SOUZA MACHADO	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	162/2021
10157/2021	ROSEMAR DA SILVA	PRÊMIO	30 DIAS	01/12/2021	163/2021
10261/2021	GERSON DA SILVA	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	164/2021
10456/2021	RICARDO JOSÉ MONTUORI	PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2021	165/2021
8800/2021	MARTA CRISTINA M. P.V. MACHADO	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	166/2021
10008/2021	GERDA FRANKENFELD	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	167/2021
9815/2021	VALERIA DE BARROS AVILA	PRÊMIO	30 DIAS	01/10/2021	168/2021
10284/2021	SELMA DO CARMO LYRA DE SOUZA	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	169/2021
10929/2021	JULIANNE MARIA LOUZADA LEITE	PRÊMIO	30 DIAS	01/10/2021	170/2021
9399/2021	GLAUCO CORREA LEMOS	PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2021	171/2021
10263/2021	ELIANA DA SILVA JUSTO VALENTE	PRÊMIO	90 DIAS	15/10/2021	172/2021

CORREGEDORIA

Barra do Piraí, 04 de Outubro de 2021.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 9051/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: SIDNEI MARTINS DA SILVA, DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR SIDNEI MARTINS DA SILVA, a fim de que oferte as ALEGAÇÕES FINAIS no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

Publique-se.

LAÍS PEREIRA TORRES
Membro Relator
Matrícula nº 10270

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9051/2021 SERVIDOR INTERESSADO: SIDNEI MARTINS DA SILVA

DESPACHO

Determino a expedição do mandado de intimação em anexo, para que o servidor interessado, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS.

À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.
Publique-se.

Barra do Piraí, 04 de Outubro de 2021.

LAÍS PEREIRA TORRES
Membro Relator
Matrícula 10270



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11410/2017
SERVIDOR INTERESSADO: APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONÇALVES****ACÓRDÃO**

Direito Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Infração administrativa. Violação ao artigo. Estatuto dos Servidores Municipais. Deixou de agir com zelo e dedicação do cargo além de não ter observado as normas legais e regulamentares. Decisão da Corregedoria que reconhece a conduta irregular do servidor. Aplicação da sanção ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 159 da Lei Municipal nº 326 de 1997.

ACORDAM, por unanimidade de votos, os membros julgadores que compõem a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Barra do Piraí, em reconhecer a conduta irregular do servidor ao deixar de agir com zelo e dedicação do cargo, notadamente no que tange ao cometimento da infração administrativa tipificada no artigo 146 do Estatuto do Servidor Municipal e aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fulcro no artigo 159 da Lei Municipal Nº 326 de 1997, nos termos do voto do membro relator.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo inaugurado por requerimento de baixa da empresa Clínica de Angiologia e Dermatologia Ltda. devido ao encerramento das atividades em 31/01/2012. O pedido foi acompanhado da documentação pertinente à empresa, inclusive certidão de baixa de inscrição no CNPJ no Ministério da Fazenda (Receita Federal) (fl. 05) e comprovante de baixa perante o Conselho de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (fls. 06).

Os autos foram, então, encaminhados ao Departamento de Receitas Mobiliárias (DRM) e, ato contínuo, repassados a servidora indiciada, Fiscal de Rendas, Sra. APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONÇALVES, em despacho datado de 27 de outubro de 2017, “para verificar a possibilidade de ocorrência de prescrição e fazer levantamento”.

Ocorre que somente em 18/02/2021 a fiscal APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONÇALVES emitiu parecer quanto a eventual prescrição dos débitos, opinando pelo reconhecimento e extinção dos créditos (fls.17/18).

Finalmente, os autos chegaram ao conhecimento da Procuradoria Geral do Município, em razão da suspeita de dano ao erário. Da análise cuidadosa dos autos, o Ilmo. Procurador Geral do Município, Sr. MARCELO MACEDO DIAS, exarou decisão administrativa (fls.65/69) determinando a intimação da servidora indiciada, APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONÇALVES, para que se manifestasse a respeito das “aparentes violações aos incisos IV e XIV do art. 147 da Lei 326/97, bem como a todo o conteúdo dos autos que se infere a sua atribuição”.

A referida decisão sugere desídia do servidor - artigo 147, XIV, do Estatuto dos Servidores Municipais – em razão da demora injustificada no andamento do processo administrativo, pontuando que os autos lhe foram remetidos em 2017, mas as atividades fiscais foram efetivadas somente em maio de 2021, após intervalo de 04 (quatro) anos. Pelos mesmos motivos foi sugerida infração ao artigo 147, IV, do mesmo diploma, dada a suposta oposição de resistência ao andamento do feito pelo servidor.

A seu turno, em defesa prévia (fls. 73/79), a servidora APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONÇALVES tenta refutar as acusações exaradas na decisão administrativa, indicando, em síntese, que não se pode concluir por qualquer dano ao erário nos presentes autos, uma vez que não houve prejuízo aos cofres públicos, pois a empresa já havia encerrado suas atividades.

Sustenta que em 2016 o sistema de nota fiscal eletrônico do município foi modificado de E-NOTA para WEBISS e que os sistemas eram totalmente distintos o que obrigou toda fiscalização paralisar as atividades rotineiras para efetuar o cadastramento de todas os contribuintes no novo sistema e isso demandou tempo terminando apenas no final do ano de 2017 e que o secretário ‘a época estava ciente da situação.

Alega ainda que 2017 também teve problemas pessoais devido ao problema de saúde de sua filha de 05 anos de idade que precisou ser internada pelo período de 10 dias, o que a deixou muito desgastada psicologicamente.

Finaliza sua defesa suscitando que, à época dos fatos, a então Secretária Municipal de Fazenda, em observância à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, determinara aos Fiscais de Tributos que dedicassem prioridade no trabalho aos 50 (cinquenta) maiores contribuintes e aos 50 (cinquenta) maiores de-

vedores, de forma a otimizar o trabalho e ampliar a arrecadação municipal. Isso explicaria a demora para dar andamento aos presentes autos, uma vez que sua energia laboral estaria focada em atividades como as determinadas dos maiores devedores que envolvem milhões, em favor do Município.

As alegações não foram suficientes a afastar o convencimento do Procurador Geral do Município, que, no exercício dos poderes conferidos pela legislação municipal pertinente, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONÇALVES (fls. 329/332), indicando infração disciplinar tipificada nos já mencionados incisos IV e XIV do artigo 147 do Estatuto dos Servidores, respectivamente por oposição de resistência ao andamento dos autos e por desídia.

Seguidos os ritos comuns estipulados na Lei Municipal nº 3.384/21, a servidora apresentou defesa escrita no prazo legal (fls. 343/357), na qual suscitou a oitiva de MIGUEL EZÍDIO COSTA, TATIANA CARREIRA SAMPAIO FERREIRA E JOSE LUIZ VIANA ROCHA, a fim de provar a razoabilidade da paralisação dos autos, além de reiterar a defesa prévia anteriormente apresentada.

Realizadas as oitivas das testemunhas (fls. 381/386), foi oportunizada apresentação de alegações finais pela servidora, o que atendeu sustentando que os depoimentos foram condizentes com as defesas apresentadas nos autos, confirmando a veracidade de suas alegações, suscitando o arquivamento do feito com a conclusão de sua inocência.

É o relatório.

O presente processo administrativo disciplinar teve início com o pedido de baixa da empresa Clínica de Angiologia e Dermatologia Ltda. devido ao encerramento das atividades em 31/01/2012.

Os autos foram encaminhados para a fiscal de rendas APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONÇALVES, em 27 de outubro de 2017 e somente em 2021 foi dado andamento no referido processo.

Em 18/02/2021 a fiscal APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONÇALVES emitiu parecer quanto a eventual prescrição dos débitos, opinando pelo reconhecimento e extinção dos créditos (fls.17/18).

Processo administrativo encaminhado ao departamento de cobrança para informação quanto à existência de procedimento judicial de execução de débitos, e extrato do contribuinte e despacho do departamento de cobranças encaminhando o processo administrativo ao DRM, informando que após pesquisas realizadas não encontrou nenhum registro referente a execução fiscal em 25/10/2017. Cota da diretora da Divisão de Fiscalização encaminhando o processo administrativo a fiscal de plantão em 11/12/2027.

Parecer da fiscal Aparecida Edivania às fls. 17, constatando a prescrição dos débitos citados no processo e encaminhando o presente ao Secretário de Fazenda, para que seja reconhecida a extinção dos débitos em 18/02/2021.

Processo encaminhado ao Secretário Municipal de Fazenda para ciência do parecer fiscal quanto a prescrição dos débitos apenas em 26/02/2021, anexo extrato do contribuinte constando as dívidas mencionadas, o que demonstra a morosidade no andamento do referido processo.

Foi então instaurado o PAD através de Decisão Administrativa exarada as fls. 329/332, ressaltando a ocorrência do descumprimento do artigo 147, incisos XIV e IV do Estatuto dos Servidores.

Destaca ainda a não observância do artigo 29 do código administrativo municipal, quanto ao prazo legal para andamento do processo administrativo na Fazenda Pública.

Intimação do servidor para ciência da decisão administrativa às fls. 333.

Despacho certificando o recebimento do presente processo administrativo na corregedoria e solicitando a intimação do servidor para apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias às fls. 337/338.

Defesa apresentada tempestivamente às fls. 343/357, ratificando a manifestação preliminar aduzida anteriormente e destacando o fato de que a demora com o presente processo administrativo em mãos se deu por conta da alteração da troca de sistema de e principalmente pela determinação da ex secretária de fazenda de priorizar os 50 maiores contribuintes devido a recomendação do Tribunal de Contas.

Ademais a fiscal destaca que a partir do momento que o contribuinte solicita



a baixa do cadastro, este fica suspenso até o final das análises necessárias para tanto.

Reforça que a suspensão do cadastro não é realizada pelos fiscais e que após qualquer empresa solicitar o encerramento das suas atividades no município a baixa só ocorre após a constatação de que não há mais obrigações tributárias.

Diz que não há que se falar em desídia, pois o que ocorreu na realidade foi o cumprimento de ordem da ex secretária de fazenda, a qual determinou que fossem priorizados os 50 maiores contribuintes e aos 50 maiores devedores do Município, destaca a sobrecarga de serviço e o pedido de exoneração de dois fiscais e ainda a solicitação de licença de outra fiscal, sendo elevado o número de processos no departamento, das mais variadas complexidades e o baixo número de servidores.

Por fim, solicita que sejam ouvidos como testemunhas MIGUEL EZÍDIO COSTA, TATIANA CARREIRA SAMPAIO FERREIRA E JOSE LUIZ VIANA ROCHA.

Realizadas oitivas das testemunhas tanto o Sr. Miguel Ezidio como a Sra. Tatiana Carreira ratificaram o alegado pela indiciada de que realmente havia uma determinação para que os fiscais priorizassem os 50 maiores contribuintes devido a recomendação do Tribunal de Contas vez que estes envolvem uma arrecadação de milhões para o Município.

As testemunhas Miguel e Tatiana ainda ratificaram que não houve nenhum dano ao erário, pois a empresa já havia feito a baixa do CNPJ na Receita Federal, portanto não havia mais atividade econômica, não ocorrendo fato gerador.

Miguel e Tatiana em suas oitivas também afirmam a elevada demanda no departamento e a carência de pessoal destacando que o número de fiscais não é o suficiente para atender as demandas com mais celeridade.

Foi feita oitava do Sr. JOSE LUIZ VIANA ROCHA que é contador no Município e pela relatora e demais membros não houve nenhuma pergunta, sendo feitas perguntas apenas pela indiciada e em suas respostas o contador destaca que a Sra Aparecida Edivania sempre o tratou com presteza e que sempre exerceu seu trabalho dentro da legalidade. Destacou ainda que as condições de trabalho dos fiscais são precárias e que o Município deveria ampliar o espaço da fiscalização.

Despacho determinando a expedição do mandado de intimação para a apresentação das alegações finais.

Alegações finais apresentadas tempestivamente, onde foi destacado pontos da defesa prévia apresentada, bem como trecho das oitivas realizadas, referindo-se aos pontos onde fora afirmado que havia expressa determinação quanto a priorização dos grandes devedores.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Consoante narrado em sua defesa e confirmado nas oitivas das testemunhas, especialmente o fato de que à época dos fatos havia ordem superior para que os trabalhos de fiscalização de tributos priorizassem os 50 (cinquenta) maiores contribuintes e os 50 (cinquenta) maiores devedores, consoante recomendação do Tribunal de Contas do Estado. Não obstante, os autos foram recebidos pela servidora em 27 de outubro de 2017, mas tão somente em 18 de fevereiro de 2021 foi emitido parecer, após intervalo de 04 (quatro) anos, em flagrante inobservância da Legislação Municipal quanto ao prazo de permanência de um processo administrativo no setor, conforme preconiza artigo 29 do Código Administrativo Municipal, in verbis:

Artigo 29 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de três dias, salvo motivo de força maior.

Cumprido ressaltar que o prazo acima referenciado é dilatório e não peremptório. Ademais, razoável imaginar que processos de grande complexidade demandem análise cuidadosa, e, por isso, exijam maior tempo no setor. Não obstante, os próprios depoimentos das testemunhas ouvidas indicam que o caso dos presentes autos é de baixa complexidade, por se tratar de mera baixa da empresa que já havia encerrado suas atividades econômicas.

Diante do exposto, não se mostra razoável o transcurso de 04 (quatro) anos com o mesmo para dar um andamento processual, independentemente da sua complexidade.

Além de a própria servidora interessada afirmar ser um processo de baixa complexidade por isso não foi preterido por outros de maior importância e complexidade, pois não havia nada a ser cobrado.

Neste sentido, a servidora deixou de observar e cumprir as determinações legais que devem pautar a atuação do servidor público, agindo em violação ao previsto nos incisos I e III do artigo 146 do Estatuto dos Servidores Municipais, deixando

de exercer com zelo sua atribuição de fiscalizar, e também por não ter observado as normas legais e regulamentares que designam a função e atuação.

“Art. 146 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; (...)

III – observar as normas legais e regulamentares; (...)

Outrossim, no que tange à suposta ocorrência de desídia e de oposição de resistência ao andamento do processo (artigo 147, IV e XIV do Estatuto dos Servidores), conforme suscitado pela decisão administrativa que determinou a instauração do presente processo disciplinar, algumas considerações merecem atenção.

Primeiramente, não há de se falar em desídia, conforme capitulado pelo art. 147, XIV, do Estatuto dos Servidores, pois para que haja a configuração do presente dispositivo, é necessária que tal conduta seja reiterada.

Neste sentido, importante salientar entendimento consolidado pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça em MS 20.940 impetrado pela parte interessada, quando reintegrou servidor que fora demitido devido à conduta desidiosa, na qual afirma que tal procedimento só se justifica na aplicação da pena de demissão caso tenha ocorrido comportamento ilícito reiterado e não como um ato de forma isolada.

Segundo o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, relator do mandado de segurança impetrado, nos casos de conduta desidiosa, é necessário que a administração pública apure os fatos e, se for o caso, aplique uma punição mais branda, até mesmo para que o servidor tenha conhecimento a respeito do seu baixo rendimento funcional. A demissão será cabível apenas se trabalhador persistir na conduta.

Neste seguimento, declara ainda que, in verbis:

“Em matéria de direito sancionador, a interpretação deve ser sempre calcada nos preceitos garantísticos, que não toleram flexibilizações custosas ao direito de defesa ou à delimitação material do ato passível de punição. Não encontra abono jurídico a postura que reivindica para o direito sancionador a função apenas punitiva, relegando ao esquecimento e ao desprezo a proteção dos direitos das pessoas”, apontou o relator.

Noutro giro, no que tange à suposta oposição de resistência ao normal andamento do feito, a acusação não merece prosperar, na medida em que a servidora não investiu esforços a fim de obstaculizar o andamento do processo. Pelo contrário, o que se apura nos autos é justamente sua omissão, sua demora no agir. Não há elementos fáticos suficientes a atrair a tipificação da conduta disposta no artigo 147, IV, do Estatuto dos Servidores.

Ainda vale ressaltar que a servidora indiciada, ainda que após demora injustificada, deu andamento ao referido processo que não causou nenhum prejuízo ao erário

Ainda, há de se afastar alegação de prejuízo ao erário, à medida que a prescrição identificada dos débitos de ISSQN ano de 2011 e INSS anos de 2012 a 2015, se deve à ausência de distribuição de Execução Fiscal, o que não se insere nas atribuições do cargo de Fiscal de Rendas, mas sim nas atribuições do setor de cobranças.

Identifica-se, portanto, inegável descumprimento aos deveres de zelo e dedicação no exercício do cargo público, além de inobservância dos prazos fixados em lei, especialmente ao se considerar a baixa complexidade da matéria tratada nos autos, o que não justifica a demora de 04 (quatro) anos para realização da atividade fiscalizatória, afrontando o artigo 146, I e III, do Estatuto dos Servidores, conforme anteriormente disposto.

III – CONCLUSÃO

Por fim, diante de tais considerações, VOTO pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 159 da Lei Municipal nº 326 de 1997, o Estatuto dos Servidores, em razão de infração disciplinar consubstanciada na inobservância dos deveres afetos aos servidores no desempenho de cargo público, conforme artigo 146, I e III, do mesmo diploma.

Barra do Piraí, 30 de setembro de 2021.

FLAVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663



CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	407.791,20	533.456,65	622.236,78	396.297,78	344.384,60	447.830,64	474.798,93	523.585,39	389.330,83	602.074,40	447.137,18	458.273,52	5.646.997,90	0,00
Pessoal Ativo	389.569,50	515.234,95	594.904,23	387.262,29	325.962,90	429.608,94	456.577,23	505.363,69	371.109,13	574.741,85	428.915,48	440.051,62	5.419.202,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	373.918,66	375.793,59	488.067,10	270.984,03	325.962,90	364.544,25	367.895,44	366.813,29	358.137,36	512.167,49	354.616,22	359.389,76	4.518.290,19	0,00
Obrigações Patronais	15.650,84	139.441,36	106.837,13	116.278,26	0,00	65.064,59	88.681,79	138.550,40	12.971,77	62.574,36	74.299,26	80.662,06	901.011,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	18.221,70	18.221,70	27.332,55	9.035,49	18.221,70	18.221,70	18.221,70	18.221,70	18.221,70	27.332,55	18.221,70	18.221,70	227.695,89	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	12.382,25	12.382,25	18.573,38	3.196,04	12.382,25	12.382,25	12.382,25	12.382,25	12.382,25	18.573,37	12.382,25	12.382,25	151.783,04	0,00
Pensões	5.839,45	5.839,45	8.759,17	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	8.759,18	5.839,45	5.839,45	75.912,85	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	407.791,20	533.456,65	622.236,78	396.297,78	344.384,60	447.830,64	474.798,93	523.585,39	389.330,83	602.074,40	447.137,18	458.273,52	5.646.997,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			300.165.993,46		100,00%									
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)			0,00											
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)			300.165.993,46											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)			5.646.997,90		1,88%									
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			18.009.959,61		6,00%									
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			17.109.461,63		5,70%									
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			16.208.963,65		5,40%									

Nota:

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANIELLO ANTONIO D'AMATO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANGELA MARIA NOGUEIRA DE PAULA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 13:52h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANIELLO ANTONIO D'AMATO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANGELA MARIA NOGUEIRA DE PAULA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 01/10/2021 13:52h

Anexo 1 do RGF



Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimple

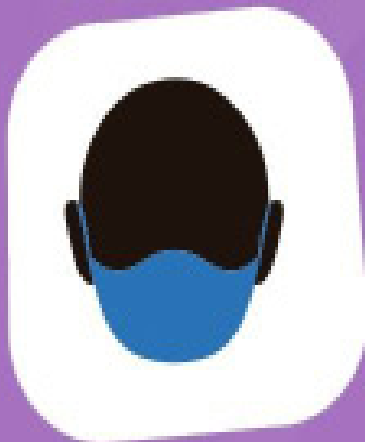


PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

